

PARECER

Parecer nº 22, de 2022

Autor: Poder Executivo

Relator Suplente: Vereador Neto Viana

Matéria: PL nº 61, de 2022

Data do Ingresso: 24/06/2022

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a prorrogação de contratos por tempo determinado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação com emenda redacional no art. 1º.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, também apresentou parecer pela tramitação.

Aspectos Técnicos:

Segundo a exposição de motivos apresentada pelo Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira a Costa, o presente projeto de lei tem por finalidade a prorrogação de contratos emergenciais de agentes auxiliares administrativos. Saliencia que a Administração Municipal está em fase de conclusão de edital para licitar o serviço de contratação da empresa para aplicação de concurso público, assim sendo mais prudente prorrogar os contratos dos profissionais em questão, evitando assim prejuízo no desempenho das funções as quais desenvolvem.

Conclusão:

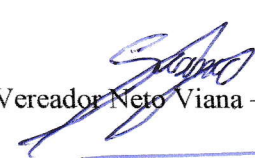
Após análise desta Comissão, constatado o real interesse público, apresentamos Parecer pela tramitação do presente projeto de Lei com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de julho de 2022.



Vereador Renan Delabary- Presidente



Vereador Neto Viana – Relator Suplente



Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor